



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Outros Atos	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Demonstrativos de receitas e despesas	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.901, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201	Departamento de Administração		
Ficha:	41 – 04.122.0045.2009.0000	Manutenção do	
Departamento de Administração		10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL GERAL			R\$ 10.000,00

Reduções:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	133 – 10.301.0120.2028.0000	Manutenção da	
Atenção Básica de Saúde		3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha:	279 – 12.364.0156.2049.0000	Manutenção do	
Transporte Universitário		7.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL GERAL			R\$ 10.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos

valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.902, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha:	256 – 12.361.0150.2047.0000	Manutenção do	
Ensino Fundamental - Ciclo I – 1º a 4º Série		3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	294 – 12.365.0160.2051.0000	Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos	
		3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL GERAL			R\$ 6.000,00

Reduções:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
Ficha:	99 – 15.452.0181.2021.0000	Manutenção de	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 3 de 14

Praças, Parques e Jardins	3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 108 – 15.452.0182.2023.0000 Manutenção do Cemitério	3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL GERAL	R\$ 6.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 7 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA N.º 021/2019/RH – de 22 de julho de 2019.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica desligado (a) do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã por motivo de “APOSENTADORIA POR IDADE” – Espécie 41, conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 1923244830, o (a) Senhor (a) LUIZ CARLOS DA TRINDADE, portador (a) do

R.G. de nº 8.570.140 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 393.795.587-91, C.T.P.S. nº 0041663, série nº 00494, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 106.35605.86/1, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 01/03/1989.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2019 e revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de julho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 022/2019/RH – de 01 de agosto de 2019.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) MARIA OTILIA BENICIO DE LIMA – portador (a) do R.G. de nº 30.522.261-2 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 289.366.458-03, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 3º lugar – cargo de MERENDEIRA – Ref. 01/A – Anexo I, da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009 – de provimento efetivo, regido pela Lei Complementar nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 4 de 14

todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de agosto de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 023/2019/RH – de 05 de agosto de 2.019.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) LETHICIA SCAPIM DA FONSECA COSTA, portador (a) do R.G. de n.º 40.458.141-9 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 368.978.888-93, em virtude de aprovação em Concurso Público n.º 001/2016 – classificado (a) em 4º lugar – cargo de FISIOTERAPEUTA (30 HORAS) – Ref. 16/A – Anexo I – Quadro B, da Lei Complementar n.º 005/2009, de 04 de agosto de 2.009 – de provimento efetivo e regido pela Lei Complementar n.º 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de agosto de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 024/2019/RH – de 13 de agosto de 2.019.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica desligado (a) do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã por motivo de “APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” – Espécie 42, conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 1928888680, o (a) Senhor (a) JURACI FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. de nº 16.215.497-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 077.452.368-94, C.T.P.S. nº 0049963, série nº 00018, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 170.07932.60/4, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 01/07/1983.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de agosto de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 5 de 14

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 025/2019/RH – de 16 de agosto de 2.019.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica desligado (a) do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã por motivo de "APOSENTADORIA POR IDADE" – Espécie 41, conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 1928137510, o (a) Senhor (a) LODINAIDE NATAL BARBOSA DE ATHAYDE, portador (a) do R.G. de nº 12.743.478-1 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 002.621.848-85, C.T.P.S. nº 0018036, série nº 00573, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 170.33680.36/6, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 25/01/1990.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de agosto de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 026/2019/RH – de 20 de agosto de 2.019.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica desligado (a) do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã por motivo de "APOSENTADORIA POR IDADE" – Espécie 41, conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 1934138433, o (a) Senhor (a) TEREZINHA FATIMA DE OLIVEIRA LOPES, portador (a) do R.G. de nº 8.901.880-1 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 133.464.848-40, C.T.P.S. nº 0079623, série nº 00442, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 190.26834.30/9, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 11/09/2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de agosto de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 027/2019/RH – de 30 de agosto de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 6 de 14

Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI, portador (a) do R.G. de nº 26.348.156-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 302.032.718-07, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado, em substituição ao Senhor (a) MARCOS ROBERTO MORAES, portador (a) do R.G. de nº 22.349.547 SSP/SP devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.310.528-31, em virtude do (a) mesmo (a) estar gozando de falta abonada em 30 de agosto de 2.019 e férias no período de 02 de setembro à 01 de outubro de 2.019, cessando seus efeitos em 02 de outubro de 2.019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de agosto de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 028/2019/RH – de 02 de setembro de 2.019.

(Concede a Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de Interesses Particulares).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 522/2019, a (o) servidor (a) Sr. (a) DULCELENA FLÁVIO FURTADO, portador (a) do R.G. de nº 12.405.794-9 SSP/SP e devidamente inscrito

(a) no C.P.F. sob o nº 888.429.838-53, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, desde 27 de outubro de 2.010 – Ref. III/A-40h – Anexo II – Tabela I, da Lei Complementar n.º 018/2012 de 14 de março de 2012, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2019, nos termos dos artigos:

□ Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º; (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2014)

□ Artigo 90, § 7º;

□ Artigo 102, inciso II, item "b".

Todos da Lei Complementar nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de setembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 029/2019/RH – de 02 de setembro de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO, portador (a) do R.G. de nº 18.094.059 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.301.068-14, cargo de Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 7 de 14

de Promoção Social, de provimento em comissão, conforme Portaria nº 011/2017/RH, de 02 de janeiro de 2017, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens deste cargo e à partir desta data, responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em substituição a (o) Senhor (a) ROSANA SCAPIM DA FONSECA, portador (a) do R.G. de nº 17.625.935 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 098.296.538-97, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 02 de setembro à 01 de outubro de 2.019, cessando seus efeitos em 02 de outubro de 2.019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de setembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 030/2019/RH – de 02 de setembro de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, portador (a) do R.G. de nº 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.684.298-74, cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, de provimento em comissão, conforme Portaria nº 015/2018/RH, de 01 de março de 2018, para

sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens deste cargo e à partir desta data, responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, em substituição a (o) Senhor (a) JORGE LUIZ LOPES PEREIRA, portador (a) do R.G. de nº 32.716.850-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 328.430.758-31, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 02 de setembro à 01 de outubro de 2.019, cessando seus efeitos em 02 de outubro de 2.019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de setembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 031/2019/RH – de 06 de setembro de 2.019.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica desligado (a) do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã por motivo de “APOSENTADORIA POR IDADE” – Espécie 41, conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 1934293820, o (a) Senhor (a) JOÃO NUNES DE MATTOS, portador (a) do R.G. de nº 10.641.596 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 733.991.088-34, C.T.P.S. nº 0011452, série nº 00321, cadastrado (a) no PIS/PASEP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 8 de 14

sob nº 104.33939.48/3, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 11/09/2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de setembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 032/2019/RH – de 09 de setembro de 2.019.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) PHELIPPE SUARES DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 42.907.754-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 413.368.418-42, em virtude de aprovação em Concurso Público n.º 001/2016 – classificado (a) em 13º lugar – Cargo de MOTORISTA – Ref. 05/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar n.º 005/2009 de 04 de agosto de 2.009, regido pela Lei Complementar n.º 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 09 de setembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 033/2019/RH – de 26 de setembro de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) ELIANE SOUZA DE CARVALHO, portador (a) do R.G. de nº 26.348.171-2 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 133.465.328-36, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Departamento de Pessoal, em substituição ao Senhor (a) PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA, portador (a) do R.G. de nº 34.278.468-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 223.293.248-63, no período de 26 de setembro à 25 de outubro de 2.019 em virtude do (a) mesmo (a) estar em gozo de férias, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de setembro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 9 de 14

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Auxiliar de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 034/2019/RH – de 01 de outubro de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal para desempenhar atividades junto à Divisão de Compras e Material e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI, portador (a) do R.G. de nº 26.348.156-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 302.032.718-07, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, de provimento efetivo, para sem prejuízo dos vencimentos deste cargo e à partir desta data, desempenhar suas atividades laborais junto à Divisão de Compras e Material.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de outubro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 035/2019/RH – de 01 de outubro de 2.019.

(Concede a Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de Interesses Particulares).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 554/2019, a (o) servidor (a) Sr. (a) RITA DE CASSIA MELEGARI, portador (a) do R.G. de nº 17.139.344-2 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 080.829.458-00, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, desde 03 de janeiro de 2.011 – Ref. 16/A – Anexo I – Quadro B, da Lei Complementar n.º 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 – Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2.019, nos termos dos artigos:

□ Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º; (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2014)

□ Artigo 90, § 7º;

□ Artigo 102, inciso II, item “b”.

Todos da Lei Complementar nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de outubro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Diretor de Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 10 de 14

PORTARIA N.º 036/2019/RH – de 01 de outubro de 2.019.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica desligado (a) do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã por motivo de "APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO" – Espécie 42, conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 1886162910, o (a) Senhor (a) CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA COSTA, portador (a) do R.G. de nº 12.145.768 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 042.790.978-36, C.T.P.S. nº 0069643, série nº 00634, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 120.12661.93/0, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 22/09/1994.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de outubro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 037/2019/RH – de 02 de outubro de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI, portador (a) do R.G. de nº 26.348.156-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 302.032.718-07, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Divisão de Compras de Materiais, em substituição ao Senhor (a) GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS, portador (a) do R.G. de nº 17.402.487 SSP/SP, devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 077.452.628-95, em virtude do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 02 de outubro à 16 de outubro de 2.019 e falta abonada em 17 de outubro de 2.019, cessando seus efeitos em 18 de outubro de 2.019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de outubro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 038/2019/RH – de 02 de outubro de 2.019.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 11 de 14

suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, portador (a) do R.G. de nº 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.684.298-74, cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, de provimento em comissão, conforme Portaria nº 015/2018/RH, de 01 de março de 2018, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens deste cargo e à partir desta data, responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, em substituição a (o) Senhor (a) JORGE LUIZ LOPES PEREIRA, portador (a) do R.G. de nº 32.716.850-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 328.430.758-31, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 02 de outubro à 21 de outubro de 2.019, cessando seus efeitos em 22 de outubro de 2.019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de outubro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 039/2019/RH – de 17 de outubro de 2.019.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, à pedido do servidor interessado,

REVOGAR a Portaria nº 017/2017/RH – de 11 de janeiro de 2017, que nomeou o Sr. MARCO ANTONIO CANDIDO, portador (a) do R.G. de nº 20.020.299 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 109.311.948-90, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR JURÍDICO – Anexo I – Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 040/2017, de 09 de janeiro de 2.017, com efeitos à partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de outubro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS – EPP – CNPJ: 05.006.683/0001-08, todos os itens da licitação na modalidade “Carta Convite nº 011/2019 – Processo Licitatório nº 093/2019 – Processo Administrativo nº 107/2019”, que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Limpeza e Materiais Descartáveis de Consumo, para atender a diversas Secretarias do Município”, no Valor Total de R\$ 28.895,35 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 12 de 14

e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 16 de outubro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “HOMOLOGOU” o item do “Pregão Presencial nº 021/2019 – Processo Licitatório nº 092/2019 – Processo Administrativo nº 106/2019”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Licitação e Suporte Técnico”, para a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA. – CNPJ: 01.704.233/0001-38, no valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 17 de outubro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Educação e FUNBEB para o acompanhamento, o controle social, a transferência e a aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referente ao 3º Trimestre de

2019 (julho, agosto e setembro), a ser realizada no dia 28/10/2019, às 19:00 horas, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant’Anna.

Indiaporã-SP, 17 de outubro de 2019.

Márcia Regina Rossini de Oliveira

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 13 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		970.254,69	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		11.565.353,14	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		12.535.607,83	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		3.133.901,96	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		1.505.155,52	Recebidos no Exercício		344.886,24		
Aplicações Financeiras		1.775,69	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		1.506.931,21	Total de Rec. Vinculados		344.886,24		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		904.158,73					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		1.431.584,65					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		3.451.948,21	27,54 %	3.381.448,56	26,97 %	3.295.511,06	26,30 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		1.432.260,63	95,04 %	1.432.260,63	95,04 %	1.391.229,49	92,32 %
Outras		109.051,77	7,24 %	109.051,77	7,24 %	107.481,97	7,13 %
Total		1.541.312,40	102,28 %	1.541.312,40	102,28 %	1.498.711,46	99,45 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		459.257,46	133,16 %	417.217,05	120,97 %	368.083,96	106,73 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 682

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL
073.175.448-41

BRUNA CAROLINA CASEMIRO
CONTADOR
352.839.508-75

SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
TESOUREIRO
325.340.918-08